

**Embrapa Amazônia Ocidental****TERMO DE REFERÊNCIA****A Objeto:**

1 - Aquisição de Equipamento de Telefonia Gateway E1(Tradutor de Protocolos para Interconexão de Redes) de forma "EMERGÊNCIA"

Marca/modelo de referência igual ou superior: Gateway UMG Modular 300 (1E1/00/00)

Garantia de 12 meses contra defeitos de materiais e fabricação.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Características Principais:

- Modularidade 3 slots para a combinação desejada entre
 - 1 E1 (30 canais)
 - 3G Six Band: 800/850/900/1700/1900/2100 MHz
 - 4 FXO (até 12 FXO)
 - 8 FXS (até 24 FXS)
 - Módulo 2FXS / 2FXO (até 6FXS / 6FXO)
- Máximo de 46 canais por produto
- 2 portas Ethernet Giga
- Conexão com até 2 operadoras VoIP diferentes
- Até 10 contas VoIP
- 57 Canais VoIP
- Display gráfico OLED que permite a monitoração de informações importantes do equipamento (opcional)
- Interface web amigável para configuração, monitoramento e diagnóstico
- Suporte às sinalizações R2, ISDN e SIP

	• Compatível com G.711 (A-law e μ-law), G.729A e T.38 (fax) • Suporte a SNMP • Bilhetagem personalizável por CDR • Failover de rotas – recurso Keep Alive • ZeroTouch Provisioning – para provisionamento automático • SAS – recurso para Sobrevivência • SBC – Session Border Controller
B	Justificativa da aquisição Para reposição do Gateway que apresentou problemas na conversão de sinais de voz em pacotes digitais, o que impede realizar e receber chamadas externas. O referido equipamento é essencial nas operações telefônicas o que garante uma conexão confiável para nossas chamadas. Hoje o funcionamento está sendo realizado por um Gateway cedido por empréstimo provisório pela empresa de suporte ao PABX CAM Tecnologia.
C	Da entrega dos produtos: A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 20 dias contados a partir da emissão da respectiva nota de empenho. Pelos Correios/SEDEX: <u>CAIXA POSTAL 319 - CEP 69.010-970</u> Por Transportadora: <u>Av. Torquato Tapajós (Rodovia AM 010), KM 29 - Bairro: Zona de Transição Tarumã-Açu - MANAUS /AM - CEP 69.023-003</u> - Embrapa /Almoxarifado - (Horário: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 15:30) Telefone: (92) 3303 7905 <u>Obs:</u> Impostos, taxas, fretes e demais encargos do desembaraço do fisco estadual são de responsabilidade da licitante vencedora.
D	Orçamento Estimado (considerando a quantidade total): R\$ R\$ 8.292,77 (Oito Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)
E	DAS OBRIGAÇÕES: O produto deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A Dispensa eletrônica não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. Em caso de entrega de produto de baixa qualidade ou em desconformidade com o especificado, o mesmo será recusado e devolvido a empresa sem custas para a contratante.
F	Do Pagamento: 1- A EMBRAPA realizará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contado do recebimento definitivo do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

	2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA. 3- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
G	Sanção: • Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 13.303/16. • Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso. • Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
H	Responsável pelo processo de Compra: Setor de Patrimônio e Suprimentos – SPS 1- O vencedor deverá enviar a proposta com validade de 30 dias, com a cotação, assinatura do responsável, dados bancários, CNPJ e demais informações, em até 04 horas após o encerramento da Dispensa eletrônica para email: compras.cpa@embrapa.br ou sistema Comprasnet; 2 o não envio da proposta no prazo determinado implicará na desclassificação do fornecedor; 3- o Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.



Documento assinado eletronicamente por **Vandesnei da Silva Araújo, Supervisor**, em 16/08/2023, às 10:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ricardo Moura da Silva, Chefe-Adjunto**, em 16/08/2023, às 11:04, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9217649** e o código CRC **2F5EBE11**.